



ADITAMENTO SAAE SAC Nº 004/2020  
1º ADITAMENTO AO CONVÊNIO SAAE SAC Nº 008/2019

Entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia criada pela Lei Municipal nº 51 de 24/11/67, neste ato representado pelo seu Diretor Adjunto Osny Zago, engenheiro, CPF nº 334.761.016-49, doravante simplesmente denominado SAAE, e de outro lado a Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, fundada em 05 de agosto de 1944, CNPJ nº 24.334.112/0001-47, neste ato representado por seu Provedor Sr. Eduardo Costa Vaz, CPF 105.294.716-63 e RG nº M 16.674.717 SSP MG, residente à Rua Itagiba José Cordeiro, 615 - Paulo Cervato V – Sacramento/MG, doravante simplesmente denominada Santa Casa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Cláusula Quarta do instrumento primitivo, passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula Quarta**

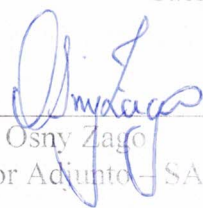
O SAAE compromete a repassar a Santa Casa o valor arrecadado até o décimo dia útil do mês subsequente, depositando em conta bancária da Santa Casa na Caixa Econômica Federal de Sacramento/MG – Agência 0940 – operação 003 – conta corrente 5-7.

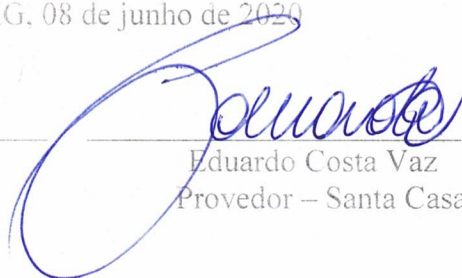
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e parágrafos do Convênio SAAE SAC 008/2019, não alteradas por este instrumento.

E por se acharem assim justos e combinados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, na presença das testemunhas de praxe.

Sacramento/MG, 08 de junho de 2020

  
Osny Zago  
Diretor Adjunto – SAAE

  
Eduardo Costa Vaz  
Provedor – Santa Casa

Testemunhas:

1)-

  
Nome: Synira Manzan de Mello – CPF: 961.874.766-20

2)-

  
Nome: Eliete Magalhães Silva de Melo – CPF: 854.017.816-87